

Orientações:

PROGRAMA PROFESSOR MENTOR / 2025

Submissão: Inclusões.

FAPEAL



FAPEAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS



**PROFESSOR
MENTOR**
Meu Projeto de vida

Diretor-Presidente

Fábio Guedes Gomes

Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima

Orientações para o Programa Professor Mentor – FAPEAL

Desenvolvido pela: Diretoria Executiva Científica e Tecnologia – DECT

Diretor: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima

Elaboração e coordenação de publicação: Karla Mendonça de Lima.

Revisão: Aline Cristiane Dias Farias, Adriana Cristina do Livramento Silva de Lucena, Josielice dos Santos Almeida e Rosanna Freire dos Santos.

Versão 2.2025 – 22/07/2025

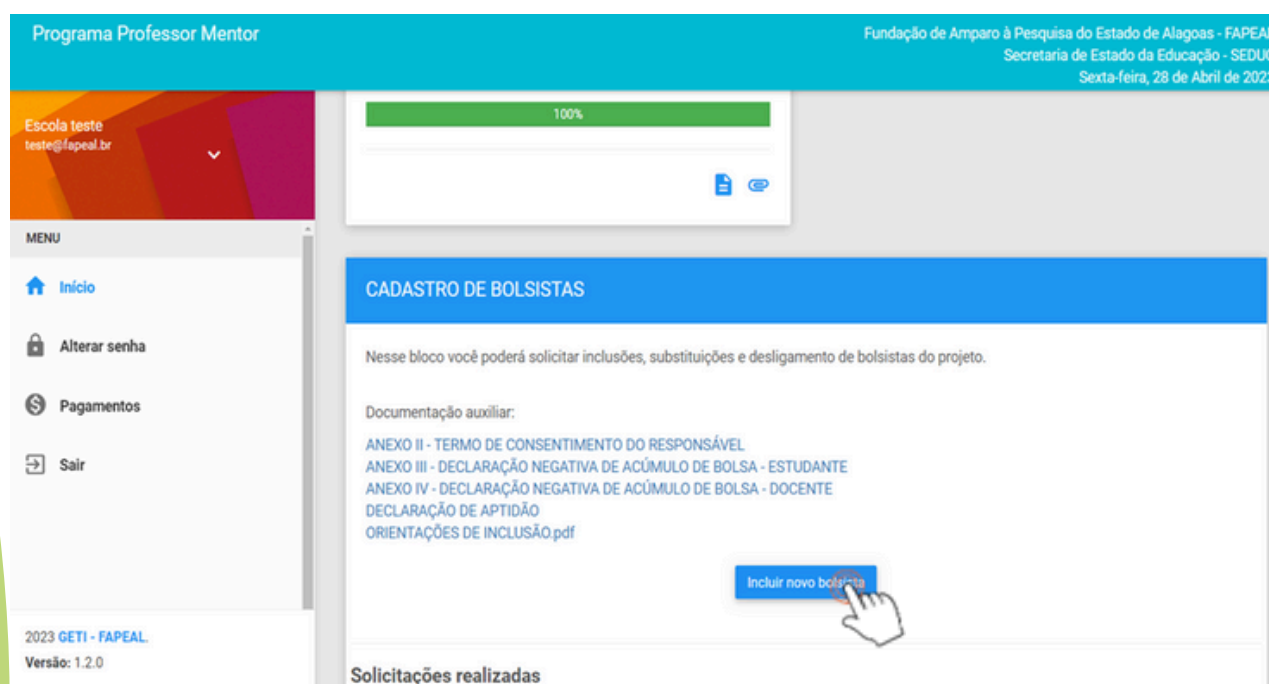
2. INCLUSÃO

As solicitações de inclusão de bolsistas deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do sistema do Programa Professor Mentor (<https://professormentor.fapeal.br>), até o dia 10 de cada mês, ou conforme cronograma oficial divulgado pela FAPEAL.

Após o prazo estipulado, o sistema será automaticamente fechado, sendo reaberto apenas no dia 1º do mês subsequente, conforme o calendário operacional do Programa.

2.1 Inclusão de bolsistas

Ao abrir a tela inicial do sistema, o Coordenador Mentor deverá escolher a opção “Incluir novo bolsista”.



Nesta tela também ficarão disponíveis para downloads os modelos de documentos que serão utilizados nos cadastros dos bolsistas, assim como os cronogramas de pagamentos mensais.

Os/as Coordenadores/as deverão realizar o cadastro com as informações dos bolsistas da sua unidade e anexar também sua própria documentação no sistema do Programa Professor Mentor.

O sistema solicitará o preenchimento das informações conforme as exigências do edital vigente, sendo obrigatório que todos os documentos inseridos estejam completamente legíveis e no formato .pdf.

No momento do cadastro, o(a) coordenador(a) deverá selecionar a modalidade de bolsa correspondente à função exercida, dentre as seguintes opções disponíveis no sistema: “COORDENADOR MENTOR”, “PROFESSOR MENTOR” ou “ESTUDANTE MONITOR”.

Para bolsista ESTUDANTE MONITOR menor de 18 anos será obrigatório realizar o cadastro de um responsável legal. Desse modo, além do termo de consentimento, o responsável legal também assinará o termo de outorga e deverá ser o titular da conta bancária em que será realizado o pagamento da bolsa.

DICAS



- **SEMPRE CADASTRAR O NOME COMPLETO DO BOLSISTA, SEM ABREVIÇÃO;**
- **NO CAMPO DE PREENCHIMENTO DO CPF NÃO É NECESSÁRIO USAR PONTOS OU TRAÇO;**
- **TODOS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO .PDF E POSSUIR NO MÁXIMO ATÉ 1,5MB;**
- **PARA QUE SEJA ANALISADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS, SOLICITA-SE QUE SEJA ANEXADA UMA IMAGEM LEGÍVEL DO CARTÃO DO BANCO OU PRINT DA TELA DO APP QUE PERMITA IDENTIFICAR O TITULAR DA CONTA E TODOS OS DADOS BANCÁRIOS;**
- **NÃO É POSSÍVEL REALIZAR PAGAMENTOS EM CONTA SALÁRIO (OP 0037), CONTA DO BOLSA FAMÍLIA (OP. 023), CONTA DO PIS/PASEP (CARTÃO CIDADÃO) E CONTA DO PICPAY;**

Ao inserir e conferir todos os dados, o/a coordenador/a deverá clicar no botão “Salvar”.

Conforme figura abaixo:

Programa Professor Mentor

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPAL
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Santa Feia, 28 de Abril de 2023

Escola (selecione)
escola@fapel.br

MDM

Início

Alterar senha

Pagamentos

Sair

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE BOLSISTA

Informe os dados do bolsista a ser incluído

* CPF:

* Data de nascimento:

dd/mm/aaaa

* Nome:

* Nome da mãe:

* Turma:

* Bolsa:

COORDENADOR MENTOR

* Email:

* Telefone:

Outro Telefone:

Curículo Lattes:

* Gênero:

RG:

Órgão expedidor:

* Nacionalidade:

SSP/AL

Brasileiro(a)

* Estado civil:

CEP:

Separado(a) judicialmente

* Endereço residencial:

Bairro:

* Banco:

* Agência:

* Número da conta:

* Dígito da conta:

Operação da conta:

Documentação

Cópia do RG e CPF:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Cópia do Comprovante de endereço:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Cópia do Diploma:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Somente para professores. Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Cópia dos Dados bancários:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Declaração negativa de acúmulo de bolsas:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Declaração de aptidão:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Declaração de matrícula:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Somente para alunos. Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Cópia do RG e CPF do Responsável Legal:

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo escolhido
Somente para alunos. Apenas formato PDF. Tamanho máximo de 1.5MB

Enviar Voltar

2023 GETI - FAPAL
Versão: 1.2.0

Caso a documentação esteja incorreta ou incompleta a FAPEAL irá indeferir a solicitação e a Unidade de Ensino poderá corrigir as informações.

Conforme figura abaixo:

Programa Professor Mentor

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Escola teste
teste@fapeal.br

MENU

- Início
- Alterar senha
- Pagamentos
- Sair

CADASTRO DE BOLSISTAS

Nesse bloco você poderá solicitar inclusões, substituições e desligamento de bolsistas do projeto.

Documentação auxiliar:

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL
ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE BOLSA - ESTUDANTE
ANEXO IV - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE BOLSA - DOCENTE
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO
ORIENTAÇÕES DE INCLUSÃO.pdf

Incluir novo bolsista

Solicitações realizadas

Bolsista	Bolsa	Turma	Solicitante	Data	Situação
JANAINA TESTE	COORDENADOR MENTOR	Inclusão de bolsista	Escola teste	28/04/2023	Não analisada
ACSA MARIA	ESTUDANTE MONITOR	Inclusão de bolsista	Escola teste	27/04/2023	Rejeitada Motivo: Documentação ilegível

2023 GETI - FAPEAL
Versão: 1.2.0

O envio da documentação corrigida deverá obedecer ao prazo estabelecido no cronograma mensal divulgado pela FAPEAL. Ressalta-se que o termo de outorga somente será disponibilizado para assinatura após a aprovação da solicitação de inclusão no sistema.

O envio do termo de outorga também deverá ser realizado exclusivamente via sistema, observando os seguintes critérios:

T.O.

- **ANTES DE ASSINAR, O BOLSISTA DEVE ANALISAR O CONTEÚDO DO DOCUMENTO E CONFIRMAR SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E VIGÊNCIA DO TERMO;**
- **O DOCUMENTO DEVE ESTAR COM TODOS OS DADOS LEGÍVEIS;**
- **O TERMO NÃO PODE CONTER PÁGINAS CORTADAS E/OU FALTANDO INFORMAÇÕES;**
- **NÃO SERÃO ACEITAS ASSINATURAS COLADAS, ELAS DEVEM SER REALIZADAS MANUALMENTE E PREFERENCIALMENTE PELO GOV.BR PARA PROFESSORES E COORDENADORES;**
- **O DOCUMENTO DEVE ESTAR EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PDF;**



2.2 Solicitações de inclusão indeferidas

Quando a documentação de um bolsista é indeferida — seja por estar incompleta ou pela ausência do termo de outorga devidamente assinado —, a unidade poderá, no mês subsequente, aproveitar a documentação já enviada para solicitar uma nova inclusão, observando a vigência atualizada e os prazos estabelecidos no cronograma vigente.

Conforme figura abaixo:



Bolsistas Indeferidos						
Bolsista	Bolsa	Solicitação	Turma	Data	Termo de outorga	Ações
-	ESTUDANTE MONITOR	Inclusão de bolsista		13/04/2025	Repetida Motivo: Termo de outorga indeferido, é necessário atualizar os dados	